



Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda  
Reprovado Em: 09/10/19  
Ivan Luciano Araújo  
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

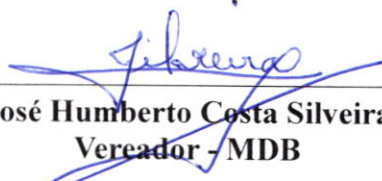
**Emenda Aditiva Nº 009/2019**  
Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019  
De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), da dotação orçamentária 15.451.0003.1022 da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-SOTUR para pavimentação em paralelepípedo no Povoado Rio Fundo (Cachoeira, Arame, Ponto, São José, Riachinho e Felix).**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Humberto Costa Silveira**  
Vereador - MDB

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda  
Recebido em: 20/09/19  
18:36  
Res. Envel



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Aditiva Nº 010/2019**

Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019  
De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da dotação orçamentária 15.451.0003.1022 da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-SOTUR para pavimentação em paralelepípedo no Povoado Xindubinha I.**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Humberto Costa Silveira**  
**Vereador - MDB**



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Reprovado Em: 01/20/19

*Ivan Luciano Araújo*

Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Aditiva Nº 011/2019**

Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019

De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da dotação orçamentária 15.451.0003.1017 da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-SOTUR para aquisição de uma área para construção de Quadra Poliesportiva para o Povoado Taboca.**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

*José Humberto Costa Silveira*

**José Humberto Costa Silveira  
Vereador - MDB**

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 10/08/19

18:36  
Recebi em:



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Aditiva Nº 012/2019**

Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019

De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da dotação orçamentária 15.451.0003.1011 da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-SOTUR para reforma do campo de futebol do Povoado Rio Fundo Ponto.**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

*J. H. Costa Silveira*

**José Humberto Costa Silveira**

**Vereador - MDB**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Aditiva Nº 013/2019**

Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019  
De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da dotação orçamentária 17.451.0003.1029 da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-SOTUR para a construção e ampliação de rede de abastecimento de água no Povoado Rio Fundo Cachoeira.**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

**José Humberto Costa Silveira**  
Vereador - MDB



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Reprovado Em: 01/10/19  
Ivan Luciano Araújo  
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

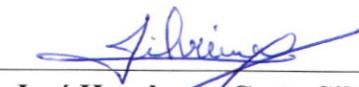
**Emenda Aditiva Nº 014/2019**  
Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019  
De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da dotação orçamentária 27.813.0004.1145 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Taboca.**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Humberto Costa Silveira**  
Vereador - MDB

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 30/09/19  
18:36  
Responsável



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Reprovado Em: 01/10/19  
Ivan Luciano Araújo  
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Aditiva Nº 015/2019**

Ao Projeto de Lei de Nº 048/2019  
De 10 de setembro de 2019

Por iniciativa do Vereador José Humberto Costa Silveira, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 048/2019 de 30 de agosto de 2019- "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, para o Exercício financeiro de 2020 e dá providências corretas.

**EMENDA ADITIVA**

**Que o Poder Executivo Municipal destine R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da dotação orçamentária 17.451.0003.1029 da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-SOTUR para a ampliação de rede de abastecimento de água no Povoado Rio Fundo Riachinho.**

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 10 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**José Humberto Costa Silveira**  
Vereador - MDB

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 10/09/19  
José Roberto Rodrigues  
Res. 001/vei  
18:36